



- ANEXO 2 - MAPA DE ZONEAMENTO**
- ZONA CENTRAL - ZC
 - ZONA URBANA MISTA - ZUM
 - ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA - ZOC
 - ZONA CORREDOR - ZCOR1
 - ZONA CORREDOR - ZCOR2
 - ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ZDE
 - ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL - ZIA1
 - ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL - ZIA2
 - ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL - ZIA3
 - ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL - ZIA4
 - ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL - ZIA5
 - ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL - ZIA6
 - ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL - ZIA7
 - ZONA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - ZPA1 - APA Tietê
 - ZONA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - ZPA2 - APRM

Anexo 3 - Quadro de Parâmetros Urbanísticos

Zona	Coeficiente de Aproveitamento						Recuos (metros)										Usos permitidos
	Parcelamento						Frontais				Laterais		Usos permitidos				
	Camis	Caixas	Camis	Fronte mínima do lote (m)	Lote mínimo (m ²)	Taxa de Ocupação Máxima Taxável	Taxa de Permeabilidade (incluem as áreas verdes)	Taxa de áreas verdes (área de 500m ²)	Frontal (a)	Altura da edificação menor ou igual a 10 metros (b)	Altura da edificação superior a 10 metros (c)	Altura da edificação menor ou igual a 10 metros (d)		Altura da edificação superior a 10 metros (e)			
Zona Central - ZC	0,3	1,4	6	5	125	75%	25%	10%	NA	1,5 (f)	h/6 (f)	NA	h/6 (f)	RI, RCh-1, RCh-2, RCh-1, RCh-2, RA-1, RA-2, NRA, NR1, NR2 & NR3			
Zona Urbana Mista - ZUM	0,2	1,4	6	5	125	75%	25%	10%	4	1,5 (f)	h/6 (f)	1,5 (f)	h/6 (f)	RI, RCh-1, RCh-2, RCh-1, RCh-2, RA-1, RA-2, NR1, NR2, NR3 & NR3-b			
Zona de Ocupação Controlada - ZOC	0,2	1,4	2,5	5	125	70%	30%	15%	4	1,5 (f)	NA	1,5 (f)	NA	RI, RCh-1, RCh-2, RCh-1 & NR2			
Zona Corredor - ZCOR1	NA	1,4	4	8	250	70%	30%	15%	4	1,5 (f)	h/6 (f)	1,5 (f)	h/6 (f)	RI, RCh-1, RCh-2, RCh-1, RCh-2, RA-1, RA-2, NR1, NR2, NR3 & NR3-b			
Zona Corredor - ZCOR2	0,3	1,4	6	5	125	75%	25%	10%	4	1,5 (f)	h/6 (f)	1,5 (f)	h/6 (f)	RI, RCh-1, RCh-2, RCh-1, RCh-2, RA-1, RA-2, NR1, NR2, NR3 & NR3-b			
Zona de Desenvolvimento Econômico - ZDE	0,2	1,4	2	10	500	70%	30%	5%	5	1,5 (f)	h/6 (f)	5	h/6 (f)	NR1, NR2, NR3 & NR3-b, NRA & NRA-b			
Zona de Interesse Ambiental - ZIA 1	NA	0,7	1	20	5000	50%	50%	30%	5	1,5 (f)	h/6 (f)	1,5 (f)	h/6 (f)	NRA			
Zona de Interesse Ambiental - ZIA 2	NA	1	2	20	1000	60%	40%	20%	5	1,5 (f)	h/6 (f)	1,5 (f)	h/6 (f)	RI, RCh-1, RCh-2, RCh-1, RCh-2, RA-1, RA-2, NRA, NR1 & NR2			
Zona de Interesse Ambiental - ZIA 3	NA	1	2	10	450	60%	40%	20%	5	1,5 (f)	NA	1,5 (f)	NA	RI			
Zona de Interesse Ambiental - ZIA 4	NA	1	2	10	500	60%	40%	20%	5	1,5 (f)	NA	1,5 (f)	NA	RI, RCh-1, RCh-2, RCh-1, RCh-2, NRA, NR1 & NR2			
Zona de Interesse Ambiental - ZIA 5	NA	1	2	5	250	60%	40%	20%	5	1,5 (f)	NA	1,5 (f)	NA	RI, RCh-1, RCh-2, RCh-1, RCh-2, NR1 & NR2			
Zona de Interesse Ambiental - ZIA 6	NA	1	2	5	125	70%	30%	15%	5	1,5 (f)	NA	1,5 (f)	NA	RI, RCh-1, RCh-2, NR1 & NR2			
Zona de Interesse Ambiental - ZIA 7	NA	1	5	20	500	60%	40%	20%	5	1,5 (f)	h/6 (f)	1,5 (f)	h/6 (f)	RI, RCh-1, RCh-2, RCh-1, RCh-2, RA-1, RA-2, NRA, NR1 & NR2			
Zona de Preservação Ambiental - ZPA 1	Zona de Preservação Ambiental - APA do Tietê - segundo parâmetros estabelecidos na respectiva normativa								5 (f)	5 (f)	h/6 (f)	5 (f)	h/6 (f)				
Zona de Preservação Ambiental - ZPA 2	Zona de Preservação Ambiental - APRM - segundo parâmetros estabelecidos na respectiva normativa								5 (f)	5 (f)	h/6 (f)	5 (f)	h/6 (f)				

(a) o recuo frontal deverá ainda obedecer ao previsto nos artigos 20 e 23 desta lei.
 (b) considera-se altura de edificação - "h" - a altura medida do nível do pavimento térreo até o ponto mais alto da cobertura, excluindo-se o caso de água.
 (c) no recuo laterais e de fundo deverão ainda obedecer ao previsto nos artigos 18 e 19 desta lei.
 (d) o recuo não poderá ser inferior a 3 metros.
 (e) aplicam-se regras para ampliação de calçadas conforme artigo 25.
 (f) no caso de ausência de parâmetros construídos mais restritivos nas respectivas normas.

